



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 03 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
"POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC"

REMANEJAMENTO DE VALORES

A Prefeitura Municipal do Congo-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o item 7, do Edital nº 01/2026 que rege o acesso aos recursos da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) no município do Congo-PB e

- CONSIDERANDO que houve saldo remanescente de recurso por ausência de inscrição, desistência e/ou inabilitação de candidatos, bem como acréscimo de valores decorrentes do produto da aplicação à qual o recurso está vinculado;

RESOLVE:

Remanejar o valor excedente para a categoria Individual disposta no edital 01 de seleção de projetos individuais da PNAB no município do Congo-PB, passando esta a receber um acréscimo no valor a seguir discriminado:

CATEGORIA	VALOR
INDIVIDUAL	R\$ 603,65

Congo-PB, 03 de junho de 2026.

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EMEIEF DE CONGO-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70401/2025 - An Projetos, Construções e Serviços Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.932,85. ASSINATURA: 03.06.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO CONGO TÁ NA MODA, VISANDO O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, DA MODA, DA ECONOMIA CRIATIVA E DA VALORIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 73.000,00.

Congo - PB, 12 de Maio de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO CONGO TÁ NA MODA, VISANDO O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO, DA MODA, DA ECONOMIA CRIATIVA E DA VALORIZAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO 08.244.2009.2064 MANTER AS ATIVIDADES DO FESTIVAL CONGO TÁ NA MODA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 51301/2026 - 12.05.26 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 73.000,00.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 03 DE JUNHO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº: 679/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão da celebração religiosa de **Corpus Christi**, comemorada no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira). As repartições públicas municipais permanecerão fechadas ambos os dias.

Art. 3º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial (serviços de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo), deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Congo/PB, em 03 de junho de 2026.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA
QUIRINO:06149769445
Assinado de forma digital por FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.06.03 09:14:25 -03'00'

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0680/2026, de 03 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

¶ Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFIN	
04.123.1002.2012 MANter DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.01 INDENIZACES E RESTITUICES	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO	
08.244.2009.2039 MANter A GESTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	240.000,00
TOTAL	240.000,00
2.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.2009.2037 BLOCO DE GESTO DO SUAS - RGD-SUAS/IF CAD UNICO	
3.1.90.04.01 CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferncia de Recursos do Fundo Nacional de Assistncia Social - FNAS	16.000,00
TOTAL	16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAES	257.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contar o Poder Executivo com a anulao das seguintes dotaes.

2.03.00 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFIN	
04.123.1002.2012 MANter DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.47.01 OBRIGAES TRIBUTRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	1.000,00
2.05.00 SEC. DE EDUCACO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	256.000,00
TOTAL	256.000,00
TOTAL DAS ANULAES	257.000,00

Art. 3º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0681/2026, de 03 de Junho de 2026

Página 1 de 3

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.

¶ Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 852.600,00 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE EDUCACO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	44.000,00
12.361.2001.2019 MANter AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
541 Transferncias do FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	80.000,00
3.3.90.37.01 LOCAO DE MO-DE-OBRA	
540 Transferncias do FUNDEB - Impostos e Transferncias de Impostos	100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
541 Transferncias do FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	20.000,00
12.361.2001.2020 MANter AS AES DO SALRIO EDUCACO QSE	
3.3.90.37.01 LOCAO DE MO-DE-OBRA	
550 Transferncia do Salrio Educao	30.000,00
TOTAL	274.000,00
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029 MANter AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICPIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO	
08.244.2009.2039 MANter A GESTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	20.000,00
08.244.2009.2064 MANter AS ATIVIDADES FESTIVAL "CONGO T NA MODA"	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	188.000,00
TOTAL	208.600,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.2011.2048 MANter AS ATIVIDADES DA ATENO PRIMRIA - BLOCO CUSTEIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	200.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIO GRATUTA	

600 Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	120.000,00
TOTAL	350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAES	852.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contar o Poder Executivo com a anulao das seguintes dotaes.

2.03.00 SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFIN	
28.846.0001.0001 AMORTIZAR AS DVIDAS CONTRATUAIS	
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DVIDA CONTRATUAL - RESGATADO	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.05.00 SEC. DE EDUCACO - SEDUC	
12.361.2001.1017 CONSTRUIR/RECUERAR/AMPLIAR QUADRA NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	44.000,00
12.361.2001.2019 MANter AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01 CONTRATAO POR TEMPO DETERMINADO	
541 Transferncias do FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	10.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
540 Transferncias do FUNDEB - Impostos e Transferncias de Impostos	100.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	
541 Transferncias do FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	80.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO FISICA	
541 Transferncias do FUNDEB - Complementao da Unio - VAAF	10.000,00
12.361.2001.2024 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIO GRATUTA	
550 Transferncia do Salrio Educao	30.000,00
TOTAL	274.000,00
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
13.392.2003.2029 MANter AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICPIO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	45.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	143.000,00
TOTAL	208.600,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.2011.1036 CONSTRUIR, REFORMAR, E/OU AMPLIAR AS UNIDADES BASICAS DE SAU	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
600 Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	200.000,00
10.301.2011.1037 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR DE ACADEMIAS DE SAUDE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAES	
631 Transferncias do Governo Federal referentes a Convnios e Instrumentos Congneres	55.000,00
10.302.2011.1038 ESTRUTURAR A REDE DE SERVIOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIMEN	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos no Vinculados de Impostos	60.000,00
TOTAL	350.000,00
TOTAL DAS ANULAES	852.600,00

Art. 3º Este decreto entrar em vigor na data de sua publicao.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 03 DE JUNHO DE 2026

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0682/2026, de 03 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

Ø Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0381, de , de 29 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00	SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.451.2002.1021	CONSTRUIR E/OU RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, RUAS E AVEN	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	220.000,00
	TOTAL	220.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	220.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 03 de Junho de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA